



### PORTARIA Nº 285/2022

**SÚMULA:** Designa Comissão Permanente de Abertura de Processos Licitatórios e revoga a [Portaria Nº 408/2021](#).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a Comissão Permanente de Licitação:

- Roberto Luiz Jacoby RG nº 7.119.785-9 /SESP-PR;
- Ivanete de Paula Lima Neis RG nº 14.773.619-3/SESP-PR;
- Marcos Rafael Baumgart RG nº 9.104.986-4/ SESP – PR
- Haricleia Busse RG nº 4.402.516-7/SESP –PR;
- Leila Danieli Schach Sudbrack RG nº 8.358.657-5/SESP-PR;
- Analiza Vissotto RG nº 3.712.608 /SESP-SC;
- Suely Aparecida Tullio Hey RG nº 1.619.847-1 / SESP – PR;

**Parágrafo único:** A Presidência da Comissão de Licitação ficará a cargo do primeiro membro, sendo que na sua ausência assumirá os colocados subsequentes da comissão.

**Art. 2º** A comissão terá quorum para apreciação e julgamento das propostas de licitação com a participação mínima de três membros.

**Art. 3º** A Comissão Permanente designada poderá a qualquer tempo requisitar os serviços profissionais com notória experiência para fundamentar sua posição e decisão de julgamento dos processos de licitação.

**Art. 4º** Para atender ao disposto no § 2º do Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93, fica a Comissão de Licitação com poderes para proceder à análise e o julgamento dos pedidos de inscrição, alteração e reinscrição de Registro Cadastral do Cadastro Permanente de Fornecedores da Prefeitura.

**Art. 5º** Conforme disposto no § 4º do Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93, a investidura dos membros da atual Comissão permanente não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a [Portaria Nº 408/2021](#) de 08 de dezembro de 2021.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2022.**



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**